

PORTARIA Nº 183/2022

(DOC TCE-MT de 13.10.2022 – Ed. nº 2684)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXXVIII do artigo 27 da Resolução nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Yênes Jesus de Magalhães Fiscal do Contrato: Odair Alves de Oliveira Fiscal Substituto do Contrato: Raquel Sodré de Moraes Ferreira	Contrato nº 46/2022 – Cátedra – Instituto de Desenvolvimento Profissional e Capacitação	Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa Cátedra – Instituto de Desenvolvimento Profissional e Capacitação, para ministrar a Capacitação “Técnicas de Entrevista”, em conformidade com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência nº 86/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá,
11 de outubro de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente